



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 02/02/26
[Handwritten signature]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 15 /2026
Em 02 de Fevereiro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a implantação de esgoto sanitário nas ruas Domingos Martins, Castelo, Raul de Barros Sobrinho (trecho entre a rua da Galáxia e avenida Caminho das Árvores), Marataizes, Aracruz, Montanha, Guarapari, Ibraçu, Carapina, Dez, Honório Bonadiman e Colatina, no bairro Bonadiman, nesta cidade de Teixeira de Freitas - BA.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma rede de esgoto é fundamental para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. Atualmente, a ausência ou insuficiência do sistema de esgotamento sanitário na comunidade tem resultado em diversos problemas, como o acúmulo de águas servidas, contaminação do solo, proliferação de vetores de doenças e riscos de contaminação de poços e mananciais utilizados para consumo humano.

A falta de infraestrutura também gera transtornos aos moradores, impactos negativos na mobilidade local e contribui para o agravamento de doenças de origem hídrica, como diarreias, hepatites, verminoses e arboviroses indiretas. Além disso, a implantação da rede de esgoto proporcionará maior valorização imobiliária, melhoria das condições urbanísticas e ambientais, além de estar em conformidade com as diretrizes de saneamento básico e saúde previstas na legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Portanto, a construção e implantação do sistema de esgotamento sanitário se faz necessária e urgente, representando um investimento essencial para o bem-estar da população, para a prevenção de doenças e para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Fevereiro de 2026.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador